



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

*Revogada pela  
Lei 1338/2013.*

LEI Nº 1279/2012, 22 de novembro de 2012.

**Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para os cargos de provimento efetivo, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 1102/2011 e dá outras providências.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,**

## LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, a proceder à ampliação do número de vagas, para o cargo de **Farmacêutico** em mais 01 (uma) vaga, passando a integrar o Anexo II – Dos Cargos Públicos de Provimento Efetivo e em Comissão, parte integrante da Lei Municipal nº 1102/2011 de 11 de julho de 2011.

**Art. 2º** Os demais dispositivos da estrutura administrativa e dos cargos de provimento efetivo e em comissão, parte integrante dos Anexos constantes da presente adequação, permanecerão vigentes na forma contida em lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 22 de novembro de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 22 / 11 / 12

Página: 01 Edição 415



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

## ANEXO II

DOS CARGOS PÚBLICOS EM PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Farmacêutico	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	02	40 a 58

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal